



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
**COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONATRAE**

**Data e Horário:** 18 de agosto de 2020, das 14h30 às 18h30.

**REUNIÃO ORDINÁRIA** da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE).

**Local:** Videoconferência.

**PARTICIPANTES:**

Alexandre Magno	Secretário Nacional – SNPG/MMFD
Andreia Minduca	CGCTE
Camila Melo	CGCTE
Cátia Silva	CGCTE
Maria Teresa B. C. de Melo	CGCTE
Edilene Santos	CGCTE
Herbert Barros	DEPDDH
Marco Vinícius Pereira de Carvalho	Assessor Especial – Representante da Ministra Damares
João Gabriel Dadalt	DPF
Francisco Xavier	MC
Marcela Tavares	DETRAE/SIT-ME
Maurício Fagundes	ME
Simone Maciel Saqueto Pereto	ME
Warlei Dias Ribeiro	DPF
Ana Carolina Roman	MPF
Antônio César Coelho de Medeiros Pereira	Coord. da Justiça do Trabalho - AMB
Carlos Eduardo Chaves Silva	CONTAG
Humberto Adami	OAB
Laissa Pollyana	CONTAG
Luiz Fabiano	CNA
Lydiane Machado	ANPT
Marília Ramos	Repórter Brasil
Noêmia Aparecida G. Porto	Presidente da ANAMATRA
Marcus Menezes Barberino Mendes	ANAMATRA
Rodrigo Huguene	CNA
Andrea Farias	CONATRAP
Antônio Mello	ITD
Catarina Von Zuben	MPT - Conatetrap
Denis Oshima Roberto	As. Executivo -InPacto
Ebenézer Marques de Olivira	CONATRAF
Edmundo Lima	ABVTEX

Elizabete Fátima Flores	CPT
Fernanda Carvalho	OIT
Italvar Medina	Procurador do Trabalho - MPT
Lívia dos Santos Ferreira	Conaete/ME
Lucas Lima	CNI
Lys Sobral Cardoso	MPT/CONAETE
Maria Cláudia	OIT
Mário Guerreiro	AGU
Renata Braz	Coord.-Geral da Conatrap
Rivana Ricarte	ANADEP
William Charley Costa de Oliveira	DPU
Xavier Plassat	CPT

**PAUTA:**

1. Abertura (Presidência da CONATRAE).
2. Posse dos novos membros que irão compor a CONATRAE.
3. Aprovação da Ata de 30/06/2020 (CGCTE).
4. Articulação das problemáticas do trabalho escravo e do tráfico de pessoas (ITD e CPT).
5. Estrutura organizacional dos órgãos de governo destinadas à promoção de direitos humanos e vinculadas diretamente ao combate ao trabalho escravo (CONTAG).
6. Impactos da Covid-19 no enfrentamento ao trabalho escravo // Mercado de Trabalho e a Pandemia da Covid-19 // Situação no front do combate ao trabalho escravo nestes últimos meses de pandemia (CONTAG, ANAMATRA, CPT, respectivamente).
7. Regimento interno e funcionamento da CONATRAE (CONTAG).
8. Informes:
  - 8.1 – Inclusão do Ministério da Saúde no Fluxo Nacional de Atendimento ao Trabalhador Resgatado (CGCTE);
  - 8.2 – Cumprimento da Sentença Brasil Verde;
  - 8.3 – Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo;
  - 8.4 – Validação do Relatório de Monitoramento do II PNETE;
  - 8.5 – Bancarização.
9. Encerramento.

A abertura da reunião foi realizada por Andréia Minduca, que deu início à cerimônia pública da posse dos novos membros das Entidades Governamentais e da Sociedade Civil, cuja solenidade ocorreu em ambiente virtual, por meio do aplicativo Zoom, em decorrência das medidas de prevenção ao contágio do Coronavírus (COVID-19). O Secretário Nacional de Proteção Global, Alexandre Magno, procedeu à abertura da sessão de posse, afirmando que os novos integrantes da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo/CONATRAE foram designados por ato da Ministra Damares Regina Alves, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, e concedeu a palavra à Andreia Minduca para leitura do termo de posse dos membros abaixo discriminados:

I - representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/MMFDH:

- a) titular: Alexandre Magno Fernandes Moreira; e
- b) suplente: Herbert Borges Paes de Barros;

II - representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública/MJSP:

- a) titular: Warlei Dias Ribeiro; e
- b) suplente: Daniel Daher;

III - representantes do Ministério da Economia/ME:

- a) titular: Maurício Krepsky Fagundes; e
- b) suplente: Simone Maciel Saqueto Pereto;

IV - representantes do Ministério da Cidadania/MC:

- a) titular: Francisco Coullanges Xavier; e
- b) suplente: Flávia Teixeira Guerreiro;

V - representantes das entidades não governamentais privadas, reconhecidas nacionalmente e que possuam atividades relevantes relacionadas com o combate ao trabalho escravo, para o biênio 2020/2022:

a) pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho/ANAMATRA:

- 1. titular: Marcus Menezes Barberino Mendes; e
- 2. suplente: Noemia Aparecida Garcia Porto;

b) pela Comissão Pastoral da Terra/CPT:

- 1. titular: Xavier Jean Marie Plassat; e
- 2. suplente: Elizabete Fatima Flores;

c) pela Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares/CONTAG:

- 1. titular: Carlos Eduardo Chaves Silva; e

2. suplente: Laíssa Pollyana do Carmo;

d) pela Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil/CNA:

1. titular: Rodrigo Hugueneu do Amaral Mello; e

2. suplente: Luiz Fabiano de Oliveira Rosa.

Andréia Minduca informa que o termo de posse já está disponível para assinatura por meio do Sistema Eletrônico SEI e solicita que todos os membros procedam à assinatura do referido termo até o final desta reunião, cujo *link* foi enviado aos respectivos e-mails cadastrados. Parabenizou todos os presentes na certeza de que realizarão um excelente trabalho no combate à escravidão.

Após a solene cerimônia de posse, o Diretor Herbert de Barros ressaltou a participação do assessor especial Marco Vinícius Pereira de Carvalho, representante da Ministra Damares Regina Alves, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e concedeu a palavra ao Secretário Nacional de Proteção Global, Alexandre Magno, que afirmou ser um prazer e honra fazer parte da CONATRAE, pelo ambiente de diálogo e propósito comum e colocou-se à disposição para colaborar com a temática de combate ao trabalho escravo, que considera de prioridade do Gabinete. Herbert agradeceu todos os participantes e colaboradores que até hoje auxiliaram na construção da política de enfrentamento ao trabalho escravo e ressaltou a relevância da participação interinstitucional para a consecução dos objetivos dessa política pública. Os empossados agradeceram e se colocaram à disposição para a implementação e aprimoramento do combate à escravidão.

Dando continuidade à reunião, Herbert apresentou a pauta da presente reunião e Andréia Minduca prosseguiu com a aprovação da ata da última reunião ordinária. Todos os membros da CONATRAE aprovaram a ata da reunião realizada em 30/06/2020.

Posteriormente, passou-se para o próximo ponto da pauta: articulação das problemáticas do trabalho escravo e do tráfico de pessoas, com a contribuição do Instituto Trabalho Decente e da Comissão Pastoral da Terra na explanação sobre o tema.

Frei Xavier iniciou a discussão sobre o tema. Falou sobre o Protocolo de Palermo, que foi internalizado na legislação brasileira, bem como e sobre o preparo ou não dos agentes públicos sobre a identificação do tráfico de pessoas nos casos de configuração do trabalho escravo. Nesse sentido, como membro da CONATRAE, gostaria de saber como seria a participação recíproca com a CONATRAP para aprimorar a atuação dos colegiados com relação à repressão desses crimes.

Em complementação, Antônio Carlos, do ITD, sugeriu uma breve discussão teórica sobre a caracterização de trabalho escravo com o tráfico de pessoas, para fins laborais e para fins de tráfico, tendo em vista o terreno nebuloso entre esses dois temas, a necessidade de se esclarecer quais são os critérios que definem cada um desses crimes e a imprescindibilidade de aproximar essas temáticas por causa das consequências comuns entre elas. Discursou sobre a importância da introdução do Protocolo de Palermo no direito brasileiro, do art. 149, do Código Penal e sobre a evolução no tratamento do tráfico, que não somente se caracteriza pelo deslocamento de pessoas. Propôs a criação de um grupo de trabalho para estabelecer alguns indicadores ou caminhos para desenvolver mais a clareza sobre esses dois assuntos.

Herbert ressaltou que essa temática vem sendo muito debatida durante as reuniões das COETRAEs. Renata, da CONATRAP, falou que estava em sinergia com o que foi comentado pelo Frei Xavier e pelo Antônio: com a integralização do Protocolo de Palermo e com o advento da lei de 2016 trouxe um cenário muito amplo para quem trabalha com essas temáticas, o que se constata a necessidade de diálogo. No estado e no município os pontos focais do trabalho escravo, é também do tráfico de pessoas. Contudo, a nível federal essas políticas não estão com atuação e articulação mais conjunta. Concorda com a formação de um GT para aproximar essas temáticas.

Deliberou-se como encaminhamento sobre a articulação da problemáticas do trabalho escravo e do tráfico de pessoas: 1) a criação de um Grupo de Trabalho conjunto para criar indicadores e ser espaço de discussão para fomentar a discussão sobre o tema, com participação dos novos membros empossados da CONATRAP e também dos representantes das COETRAEs que trabalhem com o núcleo de tráfico de pessoas; 2) a sugestão de levar esse ponto de pauta para a reunião do colegiado da CONATRAP no dia 16/09/2020, bem como o convite dos membros da CONATRAE para participar das reuniões da CONATRAP; 3) a indicação dos participantes do GT:

CPT, ITD, Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico e Desaparecimento de Pessoas da PB, Coetrae PB, AMB, NETP RJ, COETRAE RJ, NETP/PR, COETRAE/PR, CONATETRAP, OIT, DETRAE/ME, MPT, NETP/AM, COETRAE/AM, COETRAE/SP, NEPT SP, NEPT MA e 4) a definição da coordenação do GT: Mauricio Fagundes (ME), Xavier Plassat (CPT).

Quanto aos impactos da Covid-19 no enfrentamento ao trabalho escravo, Carlos Eduardo Chaves Silva, da CONTAG, explicitou que, esse ponto é bastante preocupante.

Ninguém esperava a pandemia e suas consequências já vem se alastrando por mais de cinco meses e fora de controle no âmbito do trabalho escravo.

Como representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares poderia afirmar que as repercussões no meio rural foram baixas, considerando todo o cenário, porque a agricultura, por ser atividade vinculada ao setor de alimentos e por ser considerada uma atividade essencial, não parou sua produção durante a pandemia. Contudo, constatou demora do Estado em apresentar as medidas de precaução ao contágio do coronavírus e as condicionantes para que as atividades continuassem funcionando, como por exemplo, quem seria o responsável pelo fornecimento aos trabalhadores das máscaras de uso obrigatório.

Ressaltou que o que é motivo de preocupação na seara do trabalho escravo é o processo de empobrecimento que se assiste em alguns centros e a percepção de alguns sindicatos de que muitos trabalhadores começaram a migrar das cidades grandes para as cidades pequenas onde está concentrada a atividade rural, ocorrida concomitantemente com o processo de interiorização do vírus. Essa situação, inclusive, foi denunciada numa nota da CPT. As condições de trabalho sofrem uma queda muito brusca toda vez que se depara com a quantidade grande de desempregados. Conseguiu-se na CONTAG, nas Federações e Sindicatos, avançar muito em negociações coletivas quando o país estava com pleno emprego e taxa de ocupação bem baixa justamente porque não havia mão de obra disponível e os empregadores entendiam que era preciso negociar, a exemplo da construção do Porto de Suape em Pernambuco, quando se conseguiu cesta básica. E neste momento, enfrenta-se o inverso: no próximo ano haverá um exército de vulneráveis. Desse modo, a vulnerabilidade do trabalhador irá forçá-lo a se submeter a trabalhos precários, além do que haverá tendência a se seguir a receita da reforma trabalhista de que é preciso gerar empregos e que isso implica na redução de direitos. Essa solução foi aplicada na reforma trabalhista, mas que não gerou emprego nenhum. Diante disso, a CONTAG entende que a discursão sobre os impactos da COVID no trabalho escravo deve ser priorizado na CONATRAE, inclusive a elaboração de um plano para disciplinar a matéria. Assim, manifesta a sua indignação e chama a atenção de que uma das atuações da CONATRAE é no âmbito da prevenção, e se não cuidar disso antecipadamente pode sofrer prejuízos na fiscalização do trabalho e nas normas de proteção ao trabalhador.

Com relação ao tema do mercado de trabalho e a pandemia da Covid-19, Marcus Mendes, da ANAMATRA esclareceu que o mercado de trabalho é distinto dos outros, já que a mercadoria a ser comercializada é a não mercadoria que são os seres humanos. A

questão do mercado de trabalho é fundamental no âmbito do trabalho escravo. Não existe sociedade democrática sem liberdade de trabalhar ou de não trabalhar. A reforma trabalhista teve um impacto dramático no trabalho escravo. A jornada de trabalho vem sendo tratada desde Versalhes, como bem público, e o que mais falta no mercado de trabalho é a intermediação de mão de obra por agências estatais. A sociedade brasileira está anestesiada com a renda temporária durante a pandemia. Quando o sistema financeiro impuser limites a essa política, as consequências serão intensas no mercado de trabalho e isso envolve a ideologia da dádiva, de falso altruísmo: ninguém dá emprego a ninguém elas contratam pessoas. Essa ideologia vai se expandir durante a grave crise econômica que está por vir, e que agravará a situação dos mais pobres e vulneráveis, vítimas do trabalho escravo, que acabam por serem vítimas do tráfico de pessoas, inclusive trabalho para atividade sexual. Ainda dá tempo de se sinalizar as dificuldades estruturais que serão radicalizadas no período pós-pandemia e quando voltarmos a cumprir o regime fiscal dos últimos anos.

Sobre a situação no *front* do combate ao trabalho escravo nestes últimos meses de pandemia o Frei Xavier Plassat, da CPT relatou que é impressionante que muitas atividades agrícolas relacionadas ao campo e à produção alimentícia, a exemplo dos frigoríferos, os desmatadores, grileiros, conflitos de terra não pararam. Vários fatores que são causa de vulnerabilidade e de expulsão do campo continuaram. Neste tempo de pandemia chamou a atenção o aliciamento de trabalhadores do Nordeste em direção a Santa Catarina para serem alocados em vários empreendimentos agrícolas em situação de trabalho escravo, além de vários outros casos no ramo de confecção, atividade doméstica, construção civil, mineração, etc. A CONTAG citou a Nota Pública emitida em 13/08/2020 pela diretoria da CPT alertando sobre a gravidade de atividades que empregam mão de obra escrava e contribuem para a disseminação do vírus por várias regiões do país.

Maria Cláudia, da OIT, alerta sobre a gravidade em que se encontra o mercado de trabalho no Brasil. Segundo as últimas informações disponibilizadas pela PNAD Contínua do IBGE, referente ao trimestre móvel terminado em junho de 2020, o Brasil contava com 96,1 milhões de pessoas (de 14 anos ou mais e idade) na força de trabalho, assim distribuídas: a) 83,3 milhões de pessoas ocupadas (trabalhando) – menor nível da série histórica iniciada em 2012; b) 12,8 milhões de pessoas desocupadas (desempregadas) – correspondente a uma Taxa de Desocupação (desemprego) de 13,3%.

Ressaltou que do ponto de vista da População Trabalhadora Potencialmente Vulnerável (PTPV), uma primeira aproximação seria o conjunto ocupado em situação de informalidade (proxy) – o correspondente a 30,0 milhões de pessoas (36,9% do total da população ocupada). Considerando-se o somatório da população desocupada (12,80 milhões) mais a população trabalhadora na informalidade (30,80 milhões) alcança-se um primeiro nível de PTPV da ordem de 43,6 milhões de pessoas.

Assim, concluiu afirmando que é preciso propor ações básicas de prevenção, promover campanhas, aumentar orçamento da fiscalização, disponibilizar equipamentos para população rural não se contaminar, e discutir com órgãos do Poder Legislativo para que esse número não aumente ainda mais.

Andréia afirmou que realmente é uma situação que dialoga com o papel da CONATRAE, cujos membros precisam pensar numa estratégia de monitoramento para criar um planejamento, elaborar recomendações e implementar um grupo de trabalho para diminuir as consequências do mercado de trabalho no âmbito do trabalho escravo.

Denis Roberto, da InPacto, concorda com o que foi dito e ressalta o aspecto do setor empresarial, para que sejam vislumbradas também ações voltadas para as empresas. Segundo os dados de desigualdade social, em decorrência do acúmulo de renda, uns passam necessidades e outros aumentam suas riquezas. Contudo, o emprego de mão de obra decente faz parte da cadeia de valor das grandes empresas. Entende que cada vez mais as empresas estão compreendendo como os direitos humanos são fundamentais, até porque a legislação internacional está impondo a proteção à dignidade da pessoa humana. Prova disto é o aumento da participação de empresas no Pacto Global. Muitos eleitos fazem parte do setor empresarial e, logo, inserir as empresas nesta discussão é fundamental para mudança efetiva de atitude.

Carlos Eduardo, da CONTAG fez a proposta de realização de um seminário, além da criação de um GT. Um evento com especialistas no assunto para que este tema não seja mais procrastinado na CONATRAE.

Lys, do MPT, concorda com a proposta da realização do GT e do seminário.

Herbert propôs como encaminhamento a organização de um Webnário e formação de um GT para ajudar na organização deste seminário e elaborar um documento público, a fim de superar essa situação pandêmica tanto no âmbito das empresas, quanto dos trabalhadores e com representação tanto do Governo, quanto da Sociedade Civil. Afirmou que todos poderiam contribuir par a elaboração do documento.



Deliberou-se como encaminhamentos sobre os impactos da Covid-19 no enfrentamento ao trabalho escravo e no mercado de trabalho que: 1) criação de um grupo de trabalho com a finalidade de discutir as ações e recomendações específicas em relação a situação gerada pela pandemia; 2) organização de um evento (Webnário) com especialistas para falar sobre as perspectivas dos trabalhadores e empregadores com objetivo de se consolidar um documento da CONATRAE sobre agravamento do trabalho escravo em consequências da pandemia; 3) membros candidatos do GT: MPT, OIT, CONTAG, ITD, InPACTO, DETRAE/ME, MMFDH, AMB, ANAMATRA, AGU, Repórter Brasil e CPT.

Maurício, da Detrae/ME, frisou que somente no mês de julho conseguiu realizar fiscalização pelo Grupo Móvel com emissão de passagem aérea. Reconheceu a importância da CPT quanto às denúncias confiáveis e precisas de trabalho escravo. Registrou que não estão recebendo denúncia do Disque 100 desde o início do ano, o que traz muito prejuízo para a operação da fiscalização em período de pandemia, que apenas recebe a denúncia depois da Polícia Federal e do MPT. Que na reunião de 31 de julho com representantes do Disque 100 foi preenchido formulário para encaminhamento de denúncia, onde ficou registrado o e-mail para comunicação direta com a DETRAE, mas que não está recebendo nenhuma denúncia. Fez um apelo para tornar essa comunicação mais eficiente e imediata.

Renata Braz, da CONATRAP, pediu um auxílio com relação ao Disque 100, já que solicitou um diálogo, mas não conseguiu retorno positivo.

Lys informa que o MPT está preparando formulário, a pedido do Disque 100, e pretende marcar reunião para tratar sobre o questionamento de denúncias de trabalho escravo e tráfico de pessoas, de capacitação e demais assuntos, como a comunicação à Detrae.

Herbert afirma que ainda hoje irá buscar a informação sobre o atraso nas denúncias do Disque 100.

Andreia esclarece que a reunião com a Ouvidoria/Disque 100 foi bem sucedida. Que teve por finalidade dar viabilidade ao Fluxo de Atendimento criado e para que as denúncias fossem encaminhadas diretamente à DETRAE. Durante a reunião, foi mencionada a elaboração de um formulário pela UFMG, com auxílio da DETRAE, que pode ser complementada pelo MPT conforme mencionou Lys, e promoção de curso de capacitação aos atendentes do Disque 100 pelos fiscais do trabalho. Andréia se

comprometeu a tentar solucionar o problema com a DETRAE sobre as denúncias para o Disque 100 e a viabilizar a articulação com Renata do MJSP para que ocorra esta reunião.

Deliberou-se como encaminhamento sobre as denúncias do Disque 100: apresentar os dados do Disque 100 na próxima reunião da CONATRAE.

No que se refere à estrutura organizacional dos órgãos de governo destinadas à promoção de direitos humanos e vinculadas diretamente ao combate ao trabalho escravo, Carlos Eduardo Chaves Silva, da CONTAG, expôs que o recente processo para seleção da sociedade civil foi bastante rigoroso e o Governo enxugou a CONATRAE e demais órgãos que combatem o trabalho escravo.

Frisou que é fundamental responsabilidade por parte do Governo, independentemente da CONATRAE e propôs que na próxima reunião fosse apresentado o que o Governo vem fazendo para combater o trabalho escravo e como estão se organizando para aprimorar essa política. É preciso retorno do Governo, principalmente com a redução dos membros da CONATRAE.

Herbert afirmou que seria bom realizar levantamento com relação às estruturas do Governo (AGU, Polícia, Inspeção do Trabalho, Assistência, Saúde, MJSP) destinadas à promoção de direitos humanos e vinculadas diretamente ao combate ao trabalho escravo. Carlos Eduardo se comprometeu a enviar e-mail sobre questões a serem esclarecidas para explanação dos órgãos governamentais. Ficou deliberado que será realizada apresentação mais detalhada na próxima reunião da CONATRAE.

Dando seguimento à reunião, prosseguiu-se com o tema do Regimento Interno e funcionamento da CONATRAE, com auxílio de Carlos Eduardo Chaves Silva, da CONTAG, na exposição do assunto. Afirmou que é uma demanda antiga que deparou com várias dificuldades, como a obscuridade com relação a prazos e ritos mínimos, mas que precisa ser retomada para ser materializada. O regimento interno precisa prever a forma de atuação dos membros e garantir a participação dos observadores. Após a redução dos membros da CONATRAE, é necessário disciplinar também a manifestação formal dos seus componentes, principalmente por parte da Confederação da Agricultura e Pecuária no Brasil/CNA, para aprovação de cartas, notas públicas, e demais documentos elaborados pela CONATRAE.

Herbert propõe a formação de um GT para debate sobre o regimento interno.

Italvar, do MPT, diz que é bastante pertinente a necessidade de elaboração do regimento interno, inclusive para definir os critérios de votação. Ressaltou também a diminuição dos cargos de auditores, o que foi objeto de nota pública emitida pela

CONATRAE sobre necessidade de concurso de auditores fiscais do trabalho. Frisou que até agora não houve resposta do Governo sobre a nota, o que prejudica a política pública.

Andreia declarou que já se havia criado anteriormente um GT para a criação do Regimento Interno, inclusive já haviam desenhado um protótipo naquela época, mas que é de importância imprescindível para elaborar um primeiro formato mais elaborado a criação de um novo GT, para que haja a colaboração de todos os membros, já que cada um detém visão mais ampla sobre determinado assunto.

Carlos Eduardo indagou sobre quem seria competente para discutir a primeira versão do regimento interno.

Andreia esclareceu que a aprovação do regimento somente poderá ser realizada pelos membros, o que não impede a participação e a colaboração técnica ou jurídica de convidados.

Herbert diz que até agora o modo de funcionamento da CONATRAE foi informal e precisa de regimento próprio para prever minimamente as atribuições de cada membro. Explicou que o texto alinhavado pode servir de ponto de partida e a participação de todos é bastante relevante.

Carlos Eduardo ressaltou que é preciso conversar sobre a forma como o documento vai ser construído, previamente, antes mesmo da elaboração do próprio documento.

Herbert incentiva a colaboração de todos para a formulação desse regimento.

Frei Xavier afirmou que encontrou duas minutas de 2009 e de 2014 sobre o regimento e sugeriu aproveitar essas versões.

Deliberou-se como encaminhamento com relação ao Regimento Interno e funcionamento da CONATRAE: 1) criação de um grupo de trabalho para a discussão do Regimento Interno; 2) membros candidatos do GT: CNA, ANAMATRA, CONTAG, DETRAE/ME, MMMFDH, AGU, MPT, Repórter Brasil e CPT.

Em seguida, procedeu-se à leitura dos informes.

O primeiro informe, exposto pela Andréia Minduca, foi sobre a inclusão do Ministério da Saúde no Fluxo Nacional de Atendimento ao Trabalhador Resgatado. A orientação é que os trabalhadores resgatados sejam atendidos pelas unidades básicas de saúde. Atualmente, esse encaminhamento apenas é feito em caso de atendimento emergencial, e a proposta é que todos os trabalhadores sejam atendidos pelas unidades básicas de saúde logo após o resgate, já que não são todas as doenças que podem ser detectadas de imediato pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Assim, já houve reuniões

com o Ministério da Saúde que irá auxiliar na inserção dele no Fluxo. A Coordenação Geral de Saúde do Trabalhador está elaborando um Plano para a priorização do atendimento desses trabalhadores.

Em seguida, Maria Teresa Melo destacou os principais pontos do cumprimento da Sentença Brasil Verde. Declarou que o último relatório apresentado pela Assessoria Especial de Assuntos Internacionais informou que restaram encontrar 41 (quarenta e uma) vítimas, das quais 36 pertencentes ao grupo de trabalhadores referentes à fiscalização de 1997 e 5 integrantes do grupo de trabalhadores referentes à fiscalização de 2000.

Informou que, diante do encaminhamento da última reunião da CONATRAE, a CGCTE contactou a Assessoria Internacional, para verificar se já houve busca no CADÚNICO, no INSS e na ASCOM do Ministério da Cidadania sobre registros do auxílio emergencial das vítimas, bem como para saber sobre a atual situação da individualização das vítimas remanescentes, e a respeito de consulta às Associações dos Notários e Registradores do Brasil, por deterem registros de óbito, de nascimento, de compras e vendas e de procurações onde podem constar informações dos trabalhadores. Foi informado também que a Procuradora Carol Roman se colocou à disposição para auxiliar nesta busca.

Em resposta, a Assessoria Internacional afirmou que recebeu informações encaminhadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social do então Ministério do Desenvolvimento Social, coletadas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, em agosto de 2018 e foram encaminhadas cartas aos prováveis endereços de 11 vítimas. Ademais, em fevereiro de 2020, a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais declarou que já havia realizado reunião com o Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) do Ministério da Cidadania, a fim de acionar os serviços do Sistema Único de Assistência Social para auxiliar na busca desses trabalhadores. Com base nestas novas informações encaminhadas pela SNAS, oriundas do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), foram enviadas cartas aos prováveis endereços de 4 vítimas.

Por fim, a Assessoria afirmou que, em junho deste ano, foi realizado contato novamente com a Procuradora Ana Carolina Roman, visando novo levantamento de informações sobre as vítimas não localizadas.

Frei Xavier Plassat questionou os dados informados, mas depois declarou que cometeu um erro na sua colocação em relação ao cumprimento da sentença Brasil Verde: “o número de 41 citado por Maria Teresa confere pois se refere a quantidade de

trabalhadores que falta ainda localizar enquanto o número de 52 (não 56 como citei) se refere ao número de vítimas que falta indenizar (incluindo neste número os 41 não localizados ainda)". Ademais, Frei Xavier Plassat informou sobre cumprimento da sentença em ação em responsabilidade penal protocolada na Justiça Federal de Redenção pelo Ministério Público Federal, a respeito da imprescritibilidade do crime de trabalho escravo. Andreia sugeriu como informativo na próxima reunião, a notícia do MPF sobre o andamento do processo em comento.

Em seguida, comentou-se a respeito do Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo. Andréia Minduca noticiou sobre a apresentação do fluxo nos estados para se obter maior integração das Coetraes, bem como a respeito da importância do processo de internalização deste instrumento nas unidades federativas por meio de implementação de fluxos estaduais. Ademais, comentou sobre a relevância da celebração de um Acordo de Cooperação entre as instituições que participaram da construção do Fluxo de Atendimento, com termo de adesão por parte dos estados, para que o mesmo alcance efetividade e se obtenha maior institucionalidade. A sugestão do acordo de cooperação foi aceita pelos membros.

Outro ponto destacado foi o encaminhamento das denúncias para DETRAE por meio do Sistema IP. Uma das tarefas do Ministério da Economia seria a de fazer a capacitação para utilização e a disseminação deste Sistema IP. A proposta seria fazer um evento de divulgação do Sistema pela SIT, com apoio da CONATRAE e da OIT. Ninguém se opôs à parceria da CONATRAE, com apoio técnico da OIT para disseminação do Sistema IP. Fernanda da OIT ressaltou a importância do evento e aceitou ajudar na realização do treinamento e na divulgação do referido Sistema.

O informe sobre a validação do Relatório de Monitoramento do II PNETE explicitou que foi de grande valia a participação de todos na avaliação do Plano Nacional e que logo mais ocorrerá a próxima Oficina de validação da CONATRAE. Destacou que esse processo é de construção da CONATRAE que se iniciou no ano de 2012 quando se aplicou uma metodologia adotada naquele momento e que a OIT disponibilizou apoio no sentido de contratar a consultoria. Andréia Minduca ressaltou, contudo, a autonomia do trabalho do consultor, que recebeu subsídios da CONATRAE, sem refletir o posicionamento da OIT quanto às análises, nem quanto às recomendações. Está sendo feita uma análise comparativa a partir do que foi retirada da contribuição da Oficina de Validação, para depois se apresentar os encaminhamentos.

O último ponto da pauta foi o informe sobre bancarização. Diante da dificuldade em se abrir contas para os trabalhadores resgatados, que não possuem muitas vezes o comprovante de residência, ou outros documentos de identificação que o banco solicita, fez-se contato com a Caixa Econômica Federal, a fim de viabilizar essa abertura de conta com procedimento mais simplificado para este público alvo. A CEF retornou listando uma série de documentos necessários para abertura de conta, solicitando manifestação sobre quais documentações seriam viáveis de serem apresentadas por parte do trabalhador. Andréia solicitou informações à Auditoria Fiscal do Trabalho e está aguardando resposta para ser encaminhada à CEF e, assim, possamos encontrar um modelo que atenda ao trabalhador que possa ser disseminado para os estados. Xavier, do Ministério da Cidadania ressaltou o uso das contas digitais no auxílio emergencial que poderia ser utilizado pelos trabalhadores resgatados também. Andreia pontuou que essas contas têm algumas peculiaridades como um limite máximo de movimentação que poderia prejudicar o trabalhador, mas que de repente pode ser uma saída, caso a CEF flexibilize o valor de transação pra esse determinado público. Marcus Mendes, da ANAMATRA questionou sobre o andamento do processo a respeito do quadro dos Auditores Fiscais mencionado pela Simone Pereto, do Ministério da Economia. Andreia disse que encaminhou Ofício ao Ministério da Economia solicitando informações sobre este processo e requerendo agendamento de reunião para dialogar sobre esse assunto. Simone Pereto declarou que ainda não teve ciência deste Ofício. Andreia afirmou que irá encaminhar os dados do Ofício para Simone, que por sua vez declarou que irá aguardar o recebimento para se manifestar formalmente.

Finalmente, Andreia agradece a participação de todos e dá por encerrada a Reunião. Muitos manifestaram o reconhecimento pela ótima condução de Andréia na reunião.